

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Março do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar o número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Secretária para proceder com a leitura do VETO Nº 02 DE 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 212 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável, logo após, conforme o artigo 199, parágrafo 1º e artigo 176, parágrafo 3º do Regimento Interno, coloca o VETO Nº 02 DE 2019 AO PROVETO DE LEI Nº 212 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 em apreciação, sendo o mesmo APROVADO POR 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES, por 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: DICELMA MORAIS DOS SANTOS e FABIO DE SOUSA ROCHA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 216 DE 07 DE MARÇO DE 2019 – "MODIFICA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 037 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão

Stc
Elizete Alves da Rocha

Adelina Soares de Sousa Santos
Elizete Alves da Rocha
Eldivo Marques de Brito
Fabio de Sousa Rocha
Helio Francisco da Chagas
Hermelino Pereira dos Santos Junior
José Antonio Braga
Luciene de Jesus Barbosa Viana
Patricia Bandeira Lima Rocha
Pedro Rodrigues Ramos
Roberto Cesar Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 384

de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis, em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 216 DE 07 DE MARÇO DE 2019 em apreciação planária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 217 DE 07 DE MARÇO DE 2019 – “MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055 DE 11 DE MARÇO DE 2014, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 06 DE MARÇO DE 2017, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis, em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 217 DE 07 DE MARÇO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo senhor Presidente solicita Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 218 DE 12 DE MARÇO DE 2019 – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.134 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, PARA MANTER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO EM 10% E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis, em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 218 DE 12 DE MARÇO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 219 DE 15 DE MARÇO DE 2019 – “ALTERA OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 201 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida informa que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiram pareceres favoráveis, em seguida solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 209 DE 15 DE MARÇO DE 2019, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 219 DE 15 DE MARÇO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra ao Senhor ALDINEY GONÇALVES DE OLIVEIRA, conforme solicitado através de ofício protocolizado em tempo hábil na secretaria desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ROBERTO CÉSAR MENDES, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, e JOSÉ ANTÔNIO BRAGA. Nada

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 385

mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 27 (vinte e sete) de março, de 2019. x-x-x-x-x-x-

ELDIVO MARQUES DE BRITO

Presidente

PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA

Vice-Presidente

HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS

1º Secretário

LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA

2ª Secretária

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’